



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS
Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

Prestação de serviços gráficos na confecção de carimbos, conforme especificações básicas e condições contidas neste Termo de Referência.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRIPTIVO DO OBJETO

Item	Unid.	Quant.	Especificação/Produto	Fonte Recursos	Valor Máximo Unitário para Aquisição R\$
1	UN	10	CARIMBO CAIXA AUTOMATICO P-20	100	35,00
2	UN	1	CARIMBO CAIXA AUTOMATICO P-30	100	45,00
3	UN	1	CARIMBO CAIXA AUTOMATICO P-15	100	45,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, § 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de contratar a empresa para prestação de serviços gráficos na confecção de carimbos para utilização dos departamentos administrativos da prefeitura municipal de água limpa.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO FORNECIMENTO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência; O prazo de entrega futura, para cada aquisição/serviços, contados a partir do recebimento da requisição pelo fornecedor, será de até 05 (cinco) dias, na sede da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 hs. ou 13:00 às 16:00 hs, período de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA

ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.

CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas decorrentes do deslocamento de seu pessoal (operários, etc.), incumbido da entrega dos produtos/serviços.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA VIGÊNCIA

A presente aquisição tem vigência de 30 dias após a publicação do seu termo de adjudicação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os produtos/serviços serão recebidos:

Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário da pasta, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;

Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará também em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas, no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024: 4.123.10003.90.33.90.39. FONTE: 100, FICHA: 58;

DA FORMA DE PAGAMENTO

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento, em depósito na conta bancária da contratada, após o recebimento da documentação supracitada.

Água Limpa, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS

Agente de Contratação